PORTARIA Nº. 2.827, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICADA
03/02/2014
Departamento Legislativo

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Joelma de Barros Pegoretti Lazarini,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, por 10 (dez) dias, a partir de 29 de janeiro de 2014, conforme perícia médica, nos termos do artigo 143 da Lei 2.898/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 03 de fevereiro de 2014.

ROMILDO BROETTO
Presidente da Câmara em Exercício